



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Estado de São Paulo  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES AO CONVITE Nº 05/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016.**

Aos 18 (dezoito) dia do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 28, de 05 de janeiro de 2016, sob a presidência do Senhor Paulo Pereira da Silva, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e Lino Carlos da Silva, ficando o Senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório nº 017/2016, referente ao Convite nº 005/2016, que tem como objetivo a aquisição de C.B.U.Q. - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para reparos de diversas ruas do município de Flora Rica. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolou envelopes as empresas: **A.M. CONSTRUÇÃO LTDA. - ME**, CNPJ nº 12.137.497/0001-73, com sede na Rua Távora, nº 111 – Centro – CEP: 17.990-00, na cidade de Paulicéia/SP, sem representante legal, a empresa **R.J. PAVIMENTAÇÕES LTDA. - ME**, estabelecida na Estrada Vicinal Antonio Daicyr Petrucci, s/nº - Bairro Ginásio - CEP: 17.990-000, na cidade de Paulicéia/SP, sem representante, e a empresa **COCHITO & FAVERI LTDA. – EPP**, estabelecida na Avenida Brasil, nº 1648 – Bairro Industrial- CEP: 17.920-000, na cidade de Ouro Verde/SP, sem representante. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando pela **habilitação** dos licitantes, por terem atendido à todas as exigências do edital, ressalvada a habilitação da empresa **A.M. CONSTRUÇÃO LTDA. - ME**, que fica condicionada à regularização da Certidão de Regularidade de Débito expedida pelo INSS, exigido no 2.5.2. do edital, pois foi apresentado com a validade vencida em 19/10/2015. Caso esta empresa seja declarada vencedora, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação do comprovante regularizado de acordo com o §1º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Devido à ausência dos representantes, a Comissão decide pela abertura do prazo previsto na alínea ‘a’, do inciso I, c/c § 6º do artigo 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, \_\_\_\_\_ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação.

Comissão de Licitação:

PAULO PEREIRA DA SILVA  
Presidente

LINO CARLOS DA SILVA  
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Estado de São Paulo  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 18 de fevereiro de 2016, a **Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes** do Convite nº 005/2015 – Processo nº 017/2015, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 18 de fevereiro de 2016.

Paulo Pereira da Silva  
Presidente da CML